



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA ÚNICA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA, PARA A REALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE SERVIÇOS DE SIGNIFICATIVA RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – PROJETO BÁSICO.**

No 07º dia do mês de fevereiro do ano de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação da seguinte firma: **HR PAV CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ Nº 24.490.730/0001-86)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, estava presente o Senhor Rafael De Freitas Gomes, representando a empresa. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pela licitante. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações a empresa foi considerada habilitada. A empresa **HR PAV CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ Nº 24.490.730/0001-86)**, abriu mão do prazo para recurso. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope n.º 02 (Proposta) ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **HR PAV CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ Nº 24.490.730/0001-86)** com o valor global de **R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**. Por analogia à Lei 10.520/02, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura da fase de negociação. Negociada a redução dos preços, pelo representante da empresa **HR PAV CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ Nº 24.490.730/0001-86)** foi informado não ter condições apresentar desconto com relação aos valores ofertados. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **HR PAV CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ Nº 24.490.730/0001-86)** com o valor global de **R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Alessandro Boleli Medeiros

Nelson Quintão Barbosa

Itamar Lauriano da Silva

Licitante Presente:-

Rafael De Freitas Gomes  
HR PAV CONSTRUTORA EIRELI